USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 24 de outubro contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 43 e 44 do processo de nº 722/2024, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 722/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

Objeto: Aquisição de teste psicológicos, no valor de R$ 6.488,61 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Vetor Editora Psico Pedagógica Ltda.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 04 de Novembro de 2.024.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor

Leandro Campi Prearo